

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1138/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 017, de 17 de março de 2022, que institui o Laboratório de Inovação do Ministério Público do Estado do Tocantins, denominado Soluções Avançadas Laboratório Tocantins (Salto/MP),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **DANIELE BRANDÃO BOGADO**, Diretora de Expediente, matrícula n. 120051, para cooperar nos projetos do Laboratório de Inovação do Ministério Público do Estado do Tocantins – Salto/MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça